

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888****COMPRASNET Nº 90803.2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP****NUP Nº 08022.001786/2025-01****PLANEJAMENTO Nº 2025/14888**

Aos __ dias do mês de dezembro de 2025, na sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20250014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/11/2026, às fls 86, do processo nº 08022.001786/2025-01, que vai assinada pelo titular da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes para realização das manutenções preventivas e corretivas nos VLT's e TUE's, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250014/METROFOR/DOP que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08022.001786/2025-01.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I- No Pregão Eletrônico nº 20250014/METROFOR/DOP.

II- Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações.

III- Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR.

3. DA ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES

3.1. Compete à entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de Registro de Preços, em especial o contido no art. 17 do Decreto nº 35.323/2023.

3.2. A entidade gerenciadora desta Ata será a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

3.3. A entidade participante, compete observar o contido no art. 18 do mesmo Decreto de que trata o subitem 3.1 acima.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, nos casos previstos nos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme dispuser o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrofor.

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do art. 25 do Decreto nº 35.323/2021.

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Estado. e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no art. 23 do Decreto nº 35.323/2023.

6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 12 do Decreto nº 35.323/2023, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação..

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do Registro de Preços poderá solicitar à entidade gerenciadora:

I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, a entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Registro de Preços será cancelado nas hipóteses previstas no art. 25 do Decreto nº 35.323/2023.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente da entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de Registro de Preços, a entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Compete à entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no inciso IV do art. 17 do Decreto nº 35.323/2023, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplica-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no Registro de Preços e os remanescentes com preços registrados.

8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme §6º do art. 20 do Decreto nº 35.323/2023.

10. DO FORO

Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor do SRP: **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**

Nome do Representante: Plínio Pompeu de Saboia Magalhães Neto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 384.773.356-72

RG: 913953-85 SSP/CE

Órgão Gestor do SRP: **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**

Nome do Representante: José Tupinambá Cavalcante de Almeida

Cargo: Diretor de Gestão Empresarial

CPF: 169.057.413-53

RG: 91015023692 SSPDS/CE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888****COMPRASNET Nº 90803.2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP****NUP Nº 08022.001786/2025-01****PLANEJAMENTO Nº 2025/14888**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **Klaussber Equipamentos Industriais Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250014.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ITEM |
|------|---|-------|-----|----------------|------------------|
| 33 | Contator quadripolar, Tensão operacional nominal: 1000V; Frequência nominal: 50/60Hz, Tensão nominal do circuito de controle: 17-32Vcc, 28-125A. Largura: 104mm, Comprimento: 119,5mm, Altura: 110mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 1SBL419260R5100 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. COTA RESERVADA/ ME/EPP | ABB | 12 | 4.580,00 | 54.960,00 |

Empresa: Klaussber Equipamentos Industriais LTDA**CNPJ: 04.602.035/0001-51****Nome do Representante: Thiago Takeshi Bagatim****Cargo: Procurador****CPF: 310.468.288-78****RG: 30.515.267-1****Email: thiago@klaussber.com.br**

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888

COMPRASNET Nº 90803.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP

NUP Nº 08022.001786/2025-01

PLANEJAMENTO Nº 2025/14888

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **Asap Comércio e Importação de Componentes Eletrônicos Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250014.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ITEM |
|------|---|-------|-----|----------------|------------------|
| 32 | Contator quadripolar, Tensão operacional nominal: 1000V; Frequência nominal: 50/60Hz, Tensão nominal do circuito de controle: 17-32Vcc, 28-125A. Largura: 104mm, Comprimento: 119,5mm, Altura: 110mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 1SBL419260R5100 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA | ABB | 38 | 4.583,23 | 174.162,74 |
| 36 | Contrator tripolar (3NA), Circuito Principal 690 V, 50/60Hz, Corrente Operacional Nominal 45A (690V - 40 °C). Tensão do circuito de controle: 24-60V. Largura de 45mm, comprimento de 86mm, altura de 86mm. Referência: ABB 1SBL236061R2100 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA | ABB | 38 | 1.489,00 | 56.582,00 |
| 37 | Contrator tripolar (3NA), Circuito Principal 690 V, 50/60Hz, Corrente Operacional Nominal 45A (690V - 40 °C). Tensão do circuito de controle: 24-60V. Largura de 45mm, comprimento de 86mm, altura de 86mm. Referência: ABB 1SBL236061R2100 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. COTA RESERVADA/ME/EPP | ABB | 12 | 1.489,00 | 17.868,00 |
| 42 | Mini disjuntor automático monopolar, 3A, curva Z. Tensão operacional: máx.: 253Vca - 72Vcc, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Largura: 17,5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS251001R0318 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 100 | 199,00 | 19.900,00 |
| 43 | Mini disjuntor automático monopolar, 4A, curva Z. Tensão operacional: máx.: 253Vca - 72Vcc, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Largura: 17,5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS251001R0338 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. | ABB | 60 | 203,00 | 12.180,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----------|-----|--------|-----------|
| | EXCLUSIVO/ME/EPP | | | | |
| | Mini disjuntor automático monopolar, 6A, curva Z. Tensão operacional: máx.: 253Vca - 72Vcc, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Largura: 17.5mm, | | | | |
| 48 | Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS251001R0378 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. | ABB | 60 | 156,00 | 9.360,00 |
| | EXCLUSIVO/ME/EPP | | | | |
| | Mini disjuntor automático tripolar, 20A, curva K. Tensão operacional: máx.: 440Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230Vca e 10kA em 440Vca. Largura: 52.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS253001R0487 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 60 | 365,76 | 21.945,60 |
| 54 | Mini disjuntor termomagnético, bipolar, 16A, curva K. Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca/ 125Vcc, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230Vca-48Vcc e 10kA em 400Vca-125Vcc. | | | | |
| 61 | Largura: 35mm, Altura: 88mm, Profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS252001R0467 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 50 | 219,88 | 10.994,00 |
| | Mini disjuntor termomagnético, bipolar, 3A, curva K. Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230V / 10kA em 400V. Largura: 35mm, Altura: | | | | |
| 62 | 88mm, Profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS252001R0317 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. | ABB | 60 | 404,00 | 24.240,00 |
| | EXCLUSIVO/ME/EPP | | | | |
| | Mini contador auxiliar, 4 polos (4NA), tensão do circuito de controle: 24Vcc. Referência padrão: Schneider CA3KN40BD, GE Mcrc040Arwd ou similar. | SCHNEIDER | 150 | 287,70 | 43.155,00 |
| 65 | Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | | | | |

Empresa: Asap Comércio e Importação de Componentes Eletrônicos Ltda

CNPJ: 14.186.212/0001-10

Nome do Representante: Katia Cristina dos Santos Paulino

Cargo: Sócia-Proprietária

CPF: 280.361.858-30

RG: 26.349.419-6 SSP/SP

Email: contato@asapcomponents.com

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888

COMPRASNET Nº 90803.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP

NUP Nº 08022.001786/2025-01

PLANEJAMENTO Nº 2025/14888

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **BMP Rail Parts Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250014.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ITEM |
|------|--|-------|-----|----------------|------------------|
| 30 | Contator 4 polos NA e 1 contato auxiliar NA, aplicado ao sistema de média tensão dos veículos TUE's da frota Metrofor. Tensão operacional nominal: Circuito Principal 690 V. Tensão da bobina: 24Vcc. Frequência 50/60Hz. Tensão nominal de isolamento: 1000V (IEC 60947-4-1). Corrente Operacional Nominal: 200A. Largura de 120mm, comprimento de 128mm, altura de 150mm. Referência: ABB SK 824440-WB, ABB 1SFL447101R1111 ou similar. Prazo de entrega: 120 dias. COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA | ABB | 23 | 2.120,00 | 48.760,00 |
| 45 | Mini disjuntor automático monopolar, 63A, curva C. Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Largura: 17.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2TAZ110100R1634 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 50 | 296,50 | 14.825,00 |
| 56 | Mini disjuntor automático tripolar, 3A, curva K. Tensão operacional: máx.: 440Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230Vca e 10kA em 440Vca. Largura: 52.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS253001R0317 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 60 | 524,00 | 31.440,00 |
| 79 | Ventilador axial de condensação dimensionado para os esforços típicos do exercício ferroviário aplicado no sistema de climatização da cabine de operação dos TUE's do Metrofor. Alimentação: 400/440 Vca, trifásico, 50/60Hz. Corrente máxima: 1,35A. Vazão: 2500m ³ /h a 110 Pa. Potência: 0,2-17kW. Referência: ZIEHL-Abegg Italia S.r.l. FE040-VDF.2C.V7 ou ZIEHL-Abegg Italia S.r.l. FN040-4DH.4C.V7P3 ou similar. Prazo de entrega: 120 dias. COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA | ZIEHL | 45 | 9.994,50 | 449.752,50 |
| 80 | Ventilador axial de condensação dimensionado para os esforços típicos do exercício ferroviário aplicado | ZIEHL | 15 | 9.994,50 | 149.917,50 |

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGAO em 11/12/2025, às 09:54. JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA em 10/12/2025, às 09:23 e OUTROS;
 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 124A-EBBE-E6C8-348B.

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| no sistema de climatização da cabine de operação dos TUE's do Metrofor. Alimentação: 400/440 Vca, trifásico, 50/60Hz. Corrente máxima: 1,35A. Vazão: 2500m ³ /h a 110 Pa. Potência: 0,2-17kW. Referência: ZIEHL-Abegg Italia S.r.l. FE040-VDF.2C.V7 ou ZIEHL-Abegg Italia S.r.l. FN040-4DH.4C.V7P3 ou similar. Prazo de entrega: 120 dias. COTA RESERVADA/ME/EPP | | | | |
|---|--|--|--|--|

Empresa: **BMP Rail Parts Ltda****CNPJ:** 07.156.727/0001-01**Nome do Representante:** João Carlos da Cunha**Cargo:** Sócio-Proprietário**CPF:** 007.341.658-46**RG:** 9.892.189-7 SSP-SP**Email:** jccunha@bmprail.com

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888

COMPRASNET Nº 90803.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP

NUP Nº 08022.001786/2025-01

PLANEJAMENTO Nº 2025/14888

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **MA Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250014.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ITEM |
|------|--|---------|-----|----------------|------------------|
| 38 | Disjuntor monopolar 6A, 230V, Cuva C, 50/ 60 Hz, largura 18mm, altura 90mm, comprimento 58mm, para aplicação no sistema elétrico dos TUE's do Metrofor: Referência: ABB S281 UC FS C6 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | SOPRANO | 50 | 9,51 | 475,50 |
| 39 | Mini disjuntor automático monopolar, 10A, curva C. Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc . Largura: 17.5mm, Altura: 85mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2TAZ110100R1104 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | SOPRANO | 50 | 9,51 | 475,50 |
| 40 | Mini disjuntor automático monopolar, 25A, curva C. Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Tensão operacional: 127-230 Vca ou 24-60Vcc. Largura: 17.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2TAZ110100R1254 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | SOPRANO | 50 | 9,51 | 475,50 |
| 44 | Mini disjuntor automático monopolar, 63A, curva C. Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Largura: 17.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2TAZ110100R1634 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | SOPRANO | 50 | 13,38 | 669,00 |
| 57 | Mini disjuntor automático tripolar, 40A, curva C. Tensão operacional: máx.: 440Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230Vca e 10kA em 440Vca. Largura: 52.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. | SOPRANO | 50 | 62,46 | 3.123,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|----|-------|----------|
| | Referência: ABB 2TAZ110300R1404 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | | | | |
| 58 | Mini disjuntor automático, bipolar, 6A, curva C. Máxima tensão de trabalho (Ubmáx): 440 Vca, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230Vca-24Vcc e 10kA em 400Vca-60Vcc. Largura: 35mm, altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2TAZ110200R1064 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | SOPRANO | 60 | 37,16 | 2.229,60 |
| 59 | Mini disjuntor diferencial bipolar, 10A, curva C, Capacidade de ruptura (Icn): 6-10kA em 230V. Largura: 35mm, Altura: 85mm, Profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CSR252140R1104 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | SOPRANO | 50 | 37,16 | 1.858,00 |

Empresa: MA Comércio de Materiais Elétricos LTDA

CNPJ: 10.486.051/0001-29

Nome do Representante: Cassius Antônio Aguiar da Ponte

Cargo: Procurador

CPF: 438.875.973-20

RG: 92015049940 SSPCE

Email: malicitacoes@gmail.com

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888

COMPRASNET Nº 90803.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP

NUP Nº 08022.001786/2025-01

PLANEJAMENTO Nº 2025/14888

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **Sulatech Equipamentos e Componentes Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250014.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ITEM |
|---|---|----------|-----|----------------|------------------|
| GRUPO 1 – COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA | | | | | |
| 1 | Adesivo de abertura de portas em caso de emergência, conforme Anexo A do Termo de Referência. Dimensões: 300mm (H) x 270mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 87,30 | 39.285,00 |
| 2 | Adesivo de alerta aos passageiros, intercomunicado de emergência, conforme Anexo B do Termo de Referência. Dimensões: 200mm (H) x 200mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 65,00 | 29.250,00 |
| 3 | Adesivo de alerta sobre sistema de vídeo vigilância e de proibido fumar, conforme Anexo C do Termo de Referência. Dimensões: 235mm (H) x 130mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 71,20 | 32.040,00 |
| 4 | Adesivo de assento prioritário, conforme Anexo D do Termo de Referência. Dimensões: 320mm (H) x 150mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 85,70 | 38.565,00 |
| 5 | Adesivo de aviso sobre abertura automática de portas, conforme Anexo E do Termo de Referência. Dimensões 300mm (h) x 270mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 87,30 | 39.285,00 |
| 6 | Adesivo de aviso sobre ativação do sinal de alerta, conforme Anexo F do Termo de Referência. Dimensões: 210mm (H) x 150mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 78,50 | 35.325,00 |
| 7 | Adesivo de espaço reservado para cadeirante, conforme Anexo G do Termo de Referência. Dimensões: 150mm (H) x 150mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 67,23 | 30.253,50 |
| 8 | Adesivo de instrução de saída de emergência, conforme Anexo H do Termo de Referência. Dimensões: 250mm (H) x 300mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 450 | 89,76 | 40.392,00 |
| GRUPO 2 - COTA RESERVADA EXCLUSIVO /ME/EPP | | | | | |
| 9 | Adesivo de abertura de portas em caso de emergência, conforme Anexo A do Termo de Referência. Dimensões: 300mm (H) x 270mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 150 | 87,30 | 13.095,00 |
| 10 | Adesivo de alerta aos passageiros, intercomunicado de emergência, conforme Anexo B do Termo de | SULATECH | 150 | 65,00 | 9.750,00 |

| | | | | | |
|----|---|----------|-----|-------|-----------|
| | Referência. Dimensões: 200mm (H) x 200mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | | | | |
| 11 | Adesivo de alerta sobre sistema de vídeo vigilância e de proibido fumar, conforme Anexo C do Termo de Referência. Dimensões: 235mm (H) x 130mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 150 | 71,20 | 10.680,00 |
| 12 | Adesivo de assento prioritário, conforme Anexo D do Termo de Referência. Dimensões: 320mm (H) x 150mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 150 | 85,70 | 12.855,00 |
| 13 | Adesivo de aviso sobre abertura automática de portas, conforme Anexo E do Termo de Referência. Dimensões 300mm (h) x 270mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 150 | 87,30 | 13.095,00 |
| 14 | Adesivo de aviso sobre ativação do sinal de alerta, conforme Anexo F do Termo de Referência. Dimensões: 210mm (H) x 150mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 150 | 78,50 | 11.775,00 |
| 15 | Adesivo de espaço reservado para cadeirante, conforme Anexo G do Termo de Referência. Dimensões: 150mm (H) x 150mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 150 | 67,23 | 10.084,50 |
| 16 | Adesivo de instrução de saída de emergência, conforme Anexo H do Termo de Referência. Dimensões: 250mm (H) x 300mm (L). Prazo de entrega: 60 dias | SULATECH | 150 | 89,76 | 13.464,00 |

Itens Avulsos

| | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|-----------|
| 77 | Transdutor do conversor auxiliar aplicado nos TUE's do Metrofor. Detecção de corrente 300A, frequência CC a 100 kHz, precisão de $\pm 0,8\%$, alimentação $\pm 15V$ a 24V, tempo de resposta de 500ns, temperatura de operação de -25°C a 85°C, polarização bidirecional. Referência LEM LA 305-S/SP15 ou similar. Prazo de entrega: 120 dias. COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA | LEM | 38 | 2.544,00 | 96.672,00 |
| 78 | Transdutor do conversor auxiliar aplicado nos TUE's do Metrofor. Detecção de corrente 300A, frequência CC a 100 kHz, precisão de $\pm 0,8\%$, alimentação $\pm 15V$ a 24V, tempo de resposta de 500ns, temperatura de operação de -25°C a 85°C, polarização bidirecional. Referência LEM LA 305-S/SP15 ou similar. Prazo de entrega: 120 dias. COTA RESERVADA/ME/EPP | LEM | 12 | 2.544,00 | 30.528,00 |

Empresa: Sulatech Equipamentos e Componentes Ltda

CNPJ: 04.719.064/0001-06

Nome do Representante: Kelvin Crepaldi Guerra

Cargo: Procurador

CPF: 407.083.998-43

RG: 49.133.922-7

Email: sulatech.kelvin@uol.com.br

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888

COMPRASNET Nº 90803.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP

NUP Nº 08022.001786/2025-01

PLANEJAMENTO Nº 2025/14888

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e a empresa **Tecnoelétrica Arpemon Ltda**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20250014.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ITEM |
|------|---|-------|-----|----------------|------------------|
| 31 | Contator 4 polos NA e 1 contato auxiliar NA, aplicado ao sistema de média tensão dos veículos TUE's da frota Metrofor. Tensão operacional nominal: Circuito Principal 690 V. Tensão da bobina: 24Vcc. Frequência 50/60Hz. Tensão nominal de isolamento: 1000V (IEC 60947-4-1). Corrente Operacional Nominal: 200A. Largura de 120mm, comprimento de 128mm, altura de 150mm. Referência: ABB SK 824440-WB, ABB 1SFL447101R1111 ou similar. Prazo de entrega: 120 dias. COTA RESERVADA/ME/EPP | ABB | 7 | 4.746,00 | 33.222,00 |
| 34 | Contator tripolar (3NA), contatos auxiliares: 1NA + 1NO. Tensão nominal: 690V. 50/60Hz. Corrente nominal 100A (690V - 40 °C). Circuito de controle 24Vcc. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Largura de 67mm, comprimento de 111mm, altura de 125.5mm. Referência: ABB 1SBL367001R1111 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. COTA PRINCIPAL/AMPLA DISPUTA | ABB | 38 | 1.517,00 | 57.646,00 |
| 35 | Contator tripolar (3NA), contatos auxiliares: 1NA + 1NO. Tensão nominal: 690V. 50/60Hz. Corrente nominal 100A (690V - 40 °C). Circuito de controle 24Vcc. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Largura de 67mm, comprimento de 111mm, altura de 125.5mm. Referência: ABB 1SBL367001R1111 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. COTA RESERVADA/ME/EPP | ABB | 12 | 1.517,00 | 18.204,00 |
| 41 | Mini disjuntor automático monopolar, 3A, curva K. Tensão operacional: máx.: 253Vca - 72Vcc, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Largura: 17.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS251001R0317 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 60 | 144,00 | 8.640,00 |
| 49 | Mini disjuntor automático monopolar, 8A, curva K. | ABB | 60 | 110,00 | 6.600,00 |

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGAO em 11/12/2025, às 09:54. JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA em 10/12/2025, às 09:23 e OUTROS;
 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 124A-EBBE-E6C8-348B.

| | | | | | |
|----|--|-----|----|--------|-----------|
| | Tensão operacional: máx.: 253Vca - 72Vcc, 50/60 Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 127Vca - 24Vcc e 10kA em 230Vca - 60Vcc. Largura: 17.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS251001R0427 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | | | | |
| 53 | Mini disjuntor automático tripolar, 16A, curva K. Tensão operacional: máx.: 440Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230Vca e 10kA em 440Vca. Largura: 52.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS253001R0467 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 60 | 356,00 | 21.360,00 |
| 55 | Mini disjuntor automático tripolar, 32A, curva K. Tensão operacional: máx.: 440Vca, 50/60Hz. Capacidade de ruptura (Icn): 20kA em 230Vca e 10kA em 440Vca. Largura: 52.5mm, Altura: 88mm, profundidade: 69mm. Para aplicação no sistema de alimentação elétrica dos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 2CDS253001R0537 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 50 | 357,00 | 17.850,00 |
| 64 | Relé de sequência de fase CM-PFE, largura 22,5 mm, faixa de medição L1-L2-L3 = 208-440VAC, alimentado por circuito de medição, 1 c / o (princípio de circuito fechado). Para aplicação nos TUE's do Metrofor. Referência: ABB 1SVR550824R9100 ou similar. Prazo de entrega: 90 dias. EXCLUSIVO/ME/EPP | ABB | 50 | 234,00 | 11.700,00 |

Empresa: Tecnoelétrica Arpemon Ltda

CNPJ: 33.930.108/0001/32

Nome do Representante: Airton Victorino da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 762.991.127-00

RG: 01863743516 DETRAN- RJ

Email: airton@arpemon.com.br

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/14888****COMPRASNET Nº 90803.2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250014/METROFOR/DOP****NUP Nº 08022.001786/2025-01****PLANEJAMENTO Nº 2025/14888**

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGAO em 11/12/2025, às 09:54. JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA em 10/12/2025, às 09:23 e OUTROS;
(horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 124A-EBBE-E6C8-348B.

ANEXO ÚNICO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

| Nº | SIGLA – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE | ENDEREÇO / TELEFONE |
|-----------|---|---|
| 01 | COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR | Rua Senador Jaguaribe nº 501 – Centro, Fortaleza – CE, 60010-010 /85 31017100 |

PORTRARIA Nº249/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2025-DPR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | PASSAGENS | TOTAL |
|---------------------------------------|------------------------|-----------|--------|-------------------------|------------------|---------|-----------|-------------------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | |
| Francisco Washington Leite de Freitas | Auxiliar Operacional | 10029 | II | 21.12.2025 a 31.12.2025 | Fortaleza/Sobral | 11 | 137,78 | 1.515,58 83,54 1.599,12 |
| Francisco Fabio Almeida da Silva | Auxiliar Operacional | 10623 | II | 25.12.2025 a 31.12.2025 | Fortaleza/Sobral | 7 | 137,78 | 964,46 83,54 1.048,00 |
| Gledson Sales Souza | Assistente Operacional | 10584 | II | 26.12.2025 a 31.12.2025 | Fortaleza/Sobral | 6 | 137,78 | 826,68 83,54 910,22 |
| Antônio Davi Gomes da Silva | Assistente Operacional | 10578 | II | 26.12.2025 a 31.12.2025 | Fortaleza/Sobral | 6 | 137,78 | 826,68 83,54 910,22 |
| Jose Carlos Silva Gomes | Auxiliar Operacional | 10035 | II | 26.12.2025 a 31.12.2025 | Fortaleza/Sobral | 6 | 137,78 | 826,68 83,54 910,22 |
| Valdemir Marques dos Santos | Auxiliar Operacional | 10297 | II | 26.12.2025 a 31.12.2025 | Fortaleza/Sobral | 6 | 137,78 | 826,68 83,54 910,22 |
| Andre Luiz Cavalcante Mota | Assistente Operacional | 10240 | II | 28.12.2025 a 31.12.2025 | Fortaleza/Sobral | 4 | 137,78 | 551,12 83,54 634,66 |

*** * *** *

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14888

NUP Nº08022.001786/2025-01

ORGÃO GESTOR: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e materiais consumíveis e sobressalentes** para realização das manutenções preventivas e corretivas nos VLT's e TUE's, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250014/METROFOR/DOP. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Pregão Eletrônico nº 20250014/METROFOR/DOP, Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos do METROFOR. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: 04.602.035/0001-51) Item 33; **ASAP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 14.186.212/0001-10) Itens 32, 36, 37, 42, 43, 48, 54, 61, 62 e 65; **BMP RAIL PARTS LTDA** (CNPJ 07.156.727/0001-01) Itens 30, 45, 56, 79 e 80; **MA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ 10.486.051/0001-29) Itens 38, 39, 40, 44, 57, 58 e 59; **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA** (CNPJ 04.719.064/0001-06) Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 77 e 78 e **TECNOELÉTRICA ARPEMON LTDA** (CNPJ 33.930.108/0001/32) Itens 31, 34, 35, 41, 49, 53, 55 e 64. As informações referentes as especificações de itens e valores unitários registrados para a empresa podem ser encontradas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.metrofor.ce.gov.br/projeto/atas-de-registro-de-preco/> RATIFICAÇÃO: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Thiago Takeshi Bagatim pela empresa Klaussber Equipamentos Industriais Ltda; Katia Cristina dos Santos Paulino pela empresa Asap Comércio e Importação de Componentes Eletrônicos Ltda; João Carlos da Cunha pela empresa BMP Rail Parts Ltda; Cassius Antônio Aguiar da Ponte pela empresa MA Comércio de Materiais Elétricos LTDA; Kelvin Crepaldi Guerra pela empresa Sulatech Equipamentos e Componentes Ltda e Ailton Victorino da Silva pela empresa Tecnoelétrica Arpemon Ltda. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº063/2025
PROCESSO Nº11489160/2021 – NUP 57001.001854/2025-87

DEVEDOR(A): **FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO PADARIA-ME** – CNPJ/CPF: 03.675.779/0001-33; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Francisca Ferreira do Nascimento – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº202112011-AIF**; VALOR INICIAL R\$ 2.000,00 atualizado até: 01/12/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 07/11/2019 a 06/11/2020. Renovação de Licença de Operação Nº 604/2018 - SPU da Licença: 5011001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 70 e 72 inciso II do Decreto 9605/1998 c/c Artigo 11 §2 e Artigo 14 inciso IV da Instrução Normativa 02/2017 da SEMACE c/c Artigo 3º II e Artigo 81 do Decreto Federal 6514/2028. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 17/09/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 3.259,66; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 16X – R\$ 203,72; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,52) - R\$ 205,24. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20250003, bem como o constante no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 97, § 3º, do Decreto Estadual nº 35.067/2022, O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Sr. João Gabriel Laprovítera Rocha, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Central de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento da licitação, com critério de julgamento Menor Preço, processo nº 57022.003723/2025-96, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, nas condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado; considerando que o presente procedimento licitatório está em conformidade com a legislação aplicável, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação em favor da empresa: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** - CNPJ Nº 10.351.588/0001-81, com o valor total de R\$ 4.609.262,99 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025.

João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031